



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 26/03/2025 16:08:19.720 - Mesa

REQ n.1127/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Requer o despacho inicial do PL nº 5.948, de 2023 para distribuição às comissões pertinentes.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 17, II, "a"; 137, caput; e 139, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito o despacho inicial e a consequente distribuição do Projeto de Lei nº 5.948/2023, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal", para que seja apreciado pelas Comissões Permanentes que lhe sejam pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.948/2023 tem como objetivo assegurar o porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, promovendo a adequação do Estatuto do Desarmamento à realidade dessas instituições. Atualmente, o porte de arma já é concedido aos policiais legislativos do Congresso Nacional, e a proposta visa estender essa prerrogativa aos policiais legislativos estaduais e distritais. Considerando a relevância da matéria para a segurança institucional e a necessidade de dar prosseguimento à sua tramitação nesta Casa, requer-se a Vossa Excelência que determine a distribuição do projeto às comissões competentes e os trâmites cabíveis para sua apreciação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.

**Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES
MDB/TO**



maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-ff4bbfa9-9d68-4f00-93cb-e6014c11ff308107677162459396377.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251190039700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães